



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

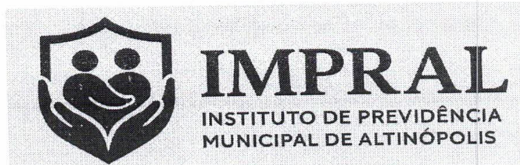
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1931 | Página 1 de 50 | Segunda-feira, 02 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sra. Noêmia Garcia Ferreira”.

O Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.27/2025:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, à Sra. Noêmia Garcia Ferreira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], a beneficiária abaixo especificada, nos termos do Art. 21 e s.s da Lei Complementar nº 212/2024.

Beneficiário	Nat. Pensão	Parentesco	Cota Parte	Vigenc. Benef
Noêmia Garcia Ferreira	VITALICIA	ESPOSA	100%	INDETER.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R\$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte Um Reais), a partir da publicação da presente. Retroagindo seus efeitos à partir da data de 04/12/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 25 de Fevereiro de 2026.


Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Portaria nº 02/2026

“Dispõe sobre a exoneração da Conselheira

Daisy Caroline Nascimento Pereira”

ELDER GERMANO VELOSO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 16, incisos VI e XXIV da Lei Complementar 211/2024, e:

CONSIDERANDO a Portaria Municipal 92 de 11 de março de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga no Conselho Fiscal.

RESOLVE

Art. 1º - Em face da Portaria Municipal supracitada, que exonerou a Servidora **Daisy Carolina Nascimento Pereira**, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, fica esta **excluída do quadro** de Membros Titulares.

Art. 2º - Ainda que excluída do quadro de Membros titulares, não há exclusão de responsabilidade, nos termos do regimento, pelo período em que figurou como Conselheira Titular.

Art. 3º - Com a abertura e diante da existência de Suplente, fica esta conduzida ao cargo de Conselheira Titular.

Art. 4º - Para fins legais e com fulcro no princípio da publicidade, fica conduzida a **Sra. Mariana Fonseca Alvares**, para o cargo de **conselheira titular** do Conselho Fiscal do Impral.



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Art. 5º - A Conselheira conduzida inicia suas atividades como membro participativo do Conselho, após a publicação da presente Portaria.

Altinópolis, 13 de março de 2026.

Elder Germano Veloso
Superintendente